



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 072 - 2019/2022
NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

07 DE NOVEMBRO DE 2019

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Célio Yudi Sato,
membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Aliança Prudentina Nº 797
Or.: Presidente Prudente, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 5 (quinto) dia do mês de novembro de 2019 E.:V.:



João José Xavier
Grão-Mestre



Roberto Pereira Pinto
Gr.:Sec.:RRe.:Int.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.:Sec.:RRel.:EExt.:

“GLESP”